



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

ÁREA REQUISITANTE	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	ABEL APARECIDO JUNIOR
CARGO	Assistente de Diretoria
E-MAIL	sec.promocao@santaisabel.sp.gov.br
TELEFONE	Ramal 8807,8818

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Quantidade, unidade de medida e descrição dos itens:

Item	Quant.	Unid.	Descrição
01	1	unid	046.001.0072 VEICULO AUTOMOTOR TIPO HATCH; ZERO KM MODELO 2024 OU SUPERIOR; FABRICADO NO BRASIL; COR NAO ESPECIFICADA; MOTOR 1.0, MOVIDO A ALCOOL E GASOLINA (BICOMBUSTIVEL TOTAL FLEX.); DISTANCIA ENTRE EIXOS MINIMA DE 2.450MM; TRANSMISSAO MECANICA COM 5 MARCHAS A FRENTE E UMA RE; 4 PORTAS LATERAIS; RODAS DE ACO ARO 14??; ALERTA SONORO DE FAROIS ACESOS; AIR BAG FRONTAL DUPLO; DIRECAO HIDRAULICA OU ELETRICA; FREIOS ABS; TRIO ELETRICO: VIDROS ELETRICOS, TRAVAS ELETRICAS NAS 4 PORTAS E ALARME; CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS; AR CONDICIONADO QUENTE E FRIO; PORTA MALAS 300 LITROS NO MINIMO; VEICULO EQUIPADO COM TODOS OS ACESSORIOS EXIGIDOS PELA REGULAMENTACAO DO CODIGO NACIONAL DE TRANSITO E RESOLUCOES DO CONTRAN

3. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

Faz-se necessária a aquisição do veículo para garantir a mobilidade dos técnicos e assistentes sociais da Secretaria de Desenvolvimento Social, permitindo a realização de visitas domiciliares, transporte de materiais e apoio logístico em ações de assistência social no município de Santa Isabel – SP.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A aquisição do veículo visa proporcionar agilidade e eficiência no atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, melhorando a capacidade de resposta da Secretaria de Desenvolvimento Social e promovendo a qualidade dos serviços prestados à população.

5. FONTE DE RECURSOS

FICHA 2024	276
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01.00.00
UNIDADE EXECUTORA	01.06.00
FUNÇÃO / SUB FUNÇÃO	01.06.01
PROGRAMA	08.2440104.2699
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	500.0103
DR – DESTINAÇÃO DE RECURSO	05

6. GRAU DE PRIORIDADE

- () BAIXO
(X) MÉDIO
() ALTO – URGENTE

7. LOCAL (IS) PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E/OU ENTREGA DOS PRODUTOS, PRAZO E PREVISÃO DE ENTREGA

Almoxarifado Central, Rua Aparício Alves Gonçalves, 80 Vila Nova - Santa Isabel - SP.

8. DAS AMOSTRAS

Não se aplica

9. BEM E/OU SERVIÇO COMUM

(X) SIM () NÃO

O objeto não se enquadra como bem de luxo (art. 20, Lei 14.133/21).



10. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Social para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.



ABEL APARECIDO JUNIOR
ASSISTENTE DE DIRETORIA

11. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, bem como às necessidades da área requisitante.

Município de Santa Isabel/SP, 12 de junho de 2024.



DANIEL ALVES DE LUCENA
Secretaria de Desenvolvimento Social